

**EDITAL 033/2022**

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Exmo Sr DR DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz da 34ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

MUNICÍPIO: 90298 - BANDEIRANTES

Local de Trabalho: SEDE DA 034ª ZONA ELEITORAL		AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MÁRCIA REGINA KRUEL MULLER	013059911929	
MARIA DO SOCORRO LOPES DA COSTA	023046961317	
Local de Trabalho: 1090 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO		
THIAGO GOMES FERREIRA	021958391945	

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

Eu DR DANIEL FOLETTO GELLER Juiz da 034ª Zona Eleitoral/MS, assino.

BANDEIRANTES, 20 de julho de 2022.

---

DR DANIEL FOLETTO GELLER

Juiz da 034ª Zona Eleitoral